



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO. 2548, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

## PORTARIAS

### PORTARIA 297/19

#### CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040/92, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo relacionada, a conversão em pecúnia de 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente a cinco anos de serviços prestados ao Legislativo Municipal, no período abaixo discriminado, conforme certidão de Contagem de Tempo fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos.

Nome do servidor	Cargo Efetivo	Período de Aquisição
Amanda Macedo de Camargos	Agente Legislativo	01/02/2014 a 30/01/2019

Art. 2º - O pagamento relativo à conversão referida no artigo anterior será feito à servidora em parcela única, juntamente com seus vencimentos do mês de junho do corrente ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de junho de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**  
(Baiano) - Presidente

### PORTARIA 298/19

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 17 de junho de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**  
**Lucas Pereira Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de junho de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**  
(Baiano) - Presidente

## ATAS

**RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE JUNHO DE 2019 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. **ABERTURA:** Ao décimo segundo dia do mês de junho de dois mil e dezenove, quarta-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foi encaminhado: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Projeto de Lei nº 1020/19 que Acrescenta dispositivos na Lei nº 9279 de 25 de julho de 2006 e suas alterações, que “Dispõe sobre a organização do serviço público de transporte de passageiros do município Uberlândia, cria a JARIT - Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte”, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Vilmar Resende, Antônio Carrijo e Isac Cruz, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 258/19 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Paulo Vieira, de autoria do Vereador Thiago Fernandes. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Paulo César - PC, Wilson Pinheiro e Antônio Carrijo, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 259/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Associação Comunidade Vida, de autoria do Vereador Thiago Fernandes. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Vilmar Resende, Isac Cruz e Antônio Carrijo, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 260/19 que Concede Título de Cidadão Honorário a Jonathan Matthew Svoboda, de autoria do Vereador Thiago Fernandes. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Wilson Pinheiro, Antônio Carrijo e Isac Cruz, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 261/19 que Concede Título de Cidadã Honorária a Emily Natasha Sviboda, de autoria do Vereador Thiago Fernandes.

**O PERIGO É PARA TODOS.**  
**O COMBATE TAMBÉM.**  
**FAÇA SUA PARTE.**  
**COM AÇÕES SIMPLES, PODEMOS COMBATER O MOSQUITO.**

Inácio Bezerra  
Campina Grande - PB

Nailda Moura  
Caruaru - PE

Susana Ribeiro  
Salvador - BA

TODOS FORAM VÍTIMAS DO MOSQUITO.

136  
www.uberlandia.gov.br

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE  
BRASIL

Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Antônio Carrijo, Paulo César - PC e Wilson Pinheiro, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 262/19 que Concede Título de Cidadã Honorária a Dawn Melissa Smith, de autoria do Vereador Thiago Fernandes. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Antônio Carrijo, Wilson Pinheiro e Vilmar Resende, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 263/19 que Concede Título de Cidadão Honorário a David Jonathan Smith, de autoria do Vereador Thiago Fernandes. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 7ª reunião do 5º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 7716/18, 18549, 18551, 18552, 18557, 18560, 18561, 18563, 18566, 18570 a 18572, 18588, 18592 a 18609, 18612, 18613, 18616, 18617, 18623, 18624, 18626, 18640, 18641, 18643 a 18647/19. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 256/19 que Concede Título de Cidadã Honorária à Deputada Federal Greyce de Queiroz Elias, de autoria da Vereadora Michele Bretas, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 257/19 que Concede Título de Cidadã Honorária a Alessandra Fernandes Borges Carvalho, de autoria da Vereadora Michele Bretas, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 095/19 que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 671 de 06 de maio de 2019, que “Institui e delimita a Zona de Urbanização Específica 5 - ZUE 5 - Complexo Turístico Interlagos”, altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores”, dá outras providências, de autoria dos Vereadores Hélio Ferraz - Baiano e Rodi Borges, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1004/19 que Altera a Lei nº 10.662, de 13 de dezembro de 2010 e suas alterações, que “Estabelece normas de proteção do patrimônio cultural do município de Uberlândia, revoga as Leis Municipais nºs 9.702, de 20 de dezembro de 2007 e 10.006, de 20 de outubro de 2008, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1011/19 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação às entidades que menciona no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado

por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1012/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 878/19 que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos fornecedores de bens e serviços estabelecidos no município de Uberlândia a divulgar o direito consumerista previsto na Lei Estadual 20.334, de 01 de agosto de 2012, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1002/19 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a conceder direito real de uso do imóvel que especifica à Associação Desenvolvendo Vida e Missão - ADVEM, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1006/19 que Altera a Lei nº 11.508, de 30 de setembro de 2013, que “Dispõe sobre o Programa de Apoio Escolar ‘Kit Escolar’ no município de Uberlândia, revoga a Lei nº 9.691, de 20 de dezembro de 2007 com alterações posteriores, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1007/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1009/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 06) Projeto de Lei Complementar nº 100/19 que Dispõe sobre o Programa “Uberlândia Mais Saúde” e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, após a aprovação pelo Plenário, determinou que a apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 1017/19 que Altera a Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011 e suas alterações, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria do Prefeito Municipal, devem ser realizadas até as 15h do dia de hoje, 12 de junho de 2019. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a

**CÂMARA MUNICIPAL**

**É A SUA VOZ**

**QUE CONSTROI UMA UBERLÂNDIA MAIS JUSTA, HUMANA E COM OPORTUNIDADES PARA TODOS.**

ROBERTA DENTISTA

presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO**

Presidente

**RONALDO ALVES**

1º Secretário

**RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE JUNHO DE 2019 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. **ABERTURA:** Ao décimo segundo dia do mês de junho de dois mil e dezenove, quarta-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 095/19 que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 671 de 06 de maio de 2019, que “Institui e delimita a Zona de Urbanização Específica 5 - ZUE 5 - Complexo Turístico Interlagos”, altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores”, dá outras providências, de autoria dos Vereadores Hélio Ferraz - Baiano e Rodi

Borges, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1004/19 que Altera a Lei nº 10.662, de 13 de dezembro de 2010 e suas alterações, que “Estabelece normas de proteção do patrimônio cultural do município de Uberlândia, revoga as Leis Municipais nºs 9.702, de 20 de dezembro de 2007 e 10.006, de 20 de outubro de 2008, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1011/19 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação às entidades que menciona no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1012/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO**

Presidente

**RONALDO ALVES**

1º Secretário

**#Vamos Combinar**

Conheça todas as formas de prevenção contra o HIV em [saude.gov.br/vamoscombinar](http://saude.gov.br/vamoscombinar).

136  
SAÚDE  
MINISTÉRIO DA SAÚDE

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2548, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)